



Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Rodrigo Nascimento Silva

Controlador Geral do Município:

Diego Campos Gonzalez

Secretário Municipal de Governo:

Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sônia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Gabrieli Carvalho Neves Franco dos Santos

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Luiz Carlos Ramalho de Freitas

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

Glauco Teixeira Antunes (Subsecretário)

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Anderson Portes (Interino)

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Obras:

Anderson Portes (Interino)

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

Walter Fernandes Oliveira (Interino)

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Antonio de Freitas da Silva (Interino)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinícius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita

Secretaria Municipal de Governo

Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0552/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3019/2017 E APENSOS 12259/17; 13021/17; 13334/17; 13509/17; 13864/17; 14048/17 E 15040/17.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do **Processo Administrativo nº 3019/2017**, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Máquinas Reprográficas Multifuncionais Monocromáticas Novas e sem uso Anterior, em linha de fabricação, sem cessão de mão de obra para operação das mesmas, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de todos os suprimentos necessários para seu funcionamento (toner, revelador, cilindro e demais peças) de acordo com a ata de registro de preços nº 049/2018.

- 1) Alessandra Braga da Silva Martins Dias – Matr. 2045 – Agente Administrativo Escolar;
- 2) Maurício Moraes Lopes – Matr. 3406 – Ajudante Geral;
- 3) Valmir Silva – Matr. 2125 – Ajudante Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria **0372/2019**.

Seropédica, 13 de novembro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0554/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 02382/19.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do **Processo Administrativo 02382/19**, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Rua Solange Barros de Souza, nº 255 – Fazenda Caxias – Seropédica; onde se encontra instalado as dependências do Núcleo da Melhor Idade do km 49.

- 1) Alessandra Braga da Silva Martins Dias – Matr. 2045 – Agente Administrativo Escolar;
- 2) Maurício Moraes Lopes – Matr. 3406 – Ajudante Geral;
- 3) Valmir Silva – Matr. 2125 – Ajudante Geral;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria **0205/2019**.

Seropédica, 13 de novembro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0553/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0892/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do **Processo Administrativo nº 0892/2019**, que tem como objeto A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO CASA DA CRIANÇA, CENTROS DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE E DEMAIS NÚCLEOS VINCULADOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL.**

- 1) Alessandra Braga da Silva Martins Dias – Matr. 2045 – Agente Administrativo Escolar;
- 2) Maurício Moraes Lopes – Matr. 3406 – Ajudante Geral;
- 3) Valmir Silva – Matr. 2125 – Ajudante Geral;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria **0371/2019**.

Seropédica, 13 de novembro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0555/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 02383/19.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do **Processo Administrativo 02383/19**, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Rua Trinta e Quatro, s/n, QD 220, LT 06 – Campo Lindo – Seropédica, onde se encontra instalado as dependências do Núcleo da Melhor Idade do km 39.

- 1) Alessandra Braga da Silva Martins Dias – Matr. 2045 – Agente Administrativo Escolar;
- 2) Maurício Moraes Lopes – Matr. 3406 – Ajudante Geral;
- 3) Valmir Silva – Matr. 2125 – Ajudante Geral;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria **0206/2019**.

Seropédica, 13 de novembro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0556/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 02384/19.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do **Processo Administrativo 02384/19**, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Rua Trinta e Três, LT 29, QD 35 – Bairro Jardim Maracanã – Seropédica; onde se encontra instalado as dependências do Núcleo da Melhor Idade do Jardim Maracanã.

- 1) Alessandra Braga da Silva Martins Dias – Matr. 2045 – Agente Administrativo Escolar;
- 2) Maurício Moraes Lopes – Matr. 3406 – Ajudante Geral;
- 3) Valmir Silva – Matr. 2125 – Ajudante Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria **207/2019**.

Seropédica, 13 de novembro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0557/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 02380/19.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do **Processo Administrativo 02380/19**, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Rua Itaperuna, s/n, QD 25, LT 13 – Bairro Boa Esperança – Seropédica; onde se encontra instalado as dependências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Boa Esperança.

- 1) Alessandra Braga da Silva Martins Dias – Matr. 2045 – Agente Administrativo Escolar;
- 2) Maurício Moraes Lopes – Matr. 3406 – Ajudante Geral;
- 3) Valmir Silva – Matr. 2125 – Ajudante Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria **0208/2019**.

Seropédica, 13 de novembro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0558/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 02379/19.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do **Processo Administrativo 02379/19**, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Rua Joana Resende, s/n, QD 62, LT 13 – Fazenda Caxias – Seropédica; onde se encontra instalado as dependências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Fazenda Caxias.

- 1) Alessandra Braga da Silva Martins Dias – Matr. 2045 – Agente Administrativo Escolar;
- 2) Maurício Moraes Lopes – Matr. 3406 – Ajudante Geral;
- 3) Valmir Silva – Matr. 2125 – Ajudante Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria **0209/2019**.

Seropédica, 13 de novembro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0559/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 02378/19.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do **Processo Administrativo 02378/19**, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Rua Pedro Galvão, nº 13, fundos – Bairro Dom Bosco – Seropédica; onde se encontra instalado as dependências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS km 40.

- 1) Alessandra Braga da Silva Martins Dias – Matr. 2045 – Agente Administrativo Escolar;
- 2) Maurício Moraes Lopes – Matr. 3406 – Ajudante Geral;
- 3) Valmir Silva – Matr. 2125 – Ajudante Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria **0210/2019**.

Seropédica, 13 de novembro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0560/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 02381/19.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do **Processo Administrativo 02381/19**, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Rua Arlete da Silva Rodrigues, QD 75, LT 15 – Bairro Jardim Maracanã – Seropédica; onde se encontra instalado as dependências do Centro de Referência de Assistência Social do Jardim Maracanã.

- 1) Alessandra Braga da Silva Martins Dias – Matr. 2045 – Agente Administrativo Escolar;
- 2) Maurício Moraes Lopes – Matr. 3406 – Ajudante Geral;
- 3) Valmir Silva – Matr. 2125 – Ajudante Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria **0211/2019**.

Seropédica, 13 de novembro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0561/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0588/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do **Processo Administrativo nº 0588/2019**, que tem como objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO CASA DA CRIANÇA CENTROS DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE E DEMAIS NÚCLEOS VINCULADOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL.**

- 1) Alessandra Braga da Silva Martins Dias – Matr. 2045 – Agente Administrativo Escolar;
- 2) Maurício Moraes Lopes – Matr. 3406 – Ajudante Geral;
- 3) Valmir Silva – Matr. 2125 – Ajudante Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Seropédica, 13 de novembro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0562/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 02377/19.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do **Processo Administrativo 02377/19**, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Rua João da Luz, nº 02, loja 05 – Bairro Dom Bosco – Campo Lindo – Seropédica, onde se encontra instalado o Telecentro Comunitário.

- 1) Alessandra Braga da Silva Martins Dias – Matr. 2045 – Agente Administrativo Escolar;
- 2) Maurício Moraes Lopes – Matr. 3406 – Ajudante Geral;
- 3) Valmir Silva – Matr. 2125 – Ajudante Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria **0204/2019**.

Seropédica, 13 de novembro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0564/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5191/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao **Processo Administrativo n.º 5191/2019**, cujo objeto é aquisição de Material de Limpeza.

- 1) Priscila Barbosa Montebello Bondin – Matr. 16.105 - Coord. de Farmácia e Manipulação;
- 2) Diogo Feitosa – Matr. 15.095 – Coord. de Compras e Almoxarifado;
- 3) Enos Márcio Moreira Bento – Matr. 15.504 – Coord. de Controle e Custo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 13 de novembro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0565/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **5796/2019**.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo n.º **5796/2019**, cujo objeto é aquisição de Lençol e Fronha.

- 1) Silas Machado Xavier – Matr. 3.009 – Ajudante Geral;
- 2) Diogo Feitosa – Matr. 15.095 – Coord. de Compras e Almoxarifado;
- 3) Ari da Silva Sales – Matr. 16.696 – Coord. de Unidade de Urgência e Emergência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Seropédica, 13 de novembro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



DESPACHO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência : Processo nº 7436/2019.
Assunto : Administrativo. Procedimento Licitatório. Obra de Pavimentação e Construção de Rede de Drenagem nas Ruas: 'D', 'G' e Azaria Nunes da Silva, localizadas nos Bairros Olaria e Campo Lindo respectivamente.
Requerente : Secretaria Municipal de Obras

O Secretário Municipal de Obras do Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93;

Considerando a determinação contida no Voto do Ilustre Conselheiro Relator Rodrigo Melo do Nascimento em 06/11/2019 em especificamente item 03 proferido nos autos do processo TCE/RJ nº 235.866-0/19;

DECIDE:

Em atendimento ao determinado pelo Tribunal Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/E, nos autos do processo 235.866-0/2019, **ANULAR** o certame licitatório objeto da Concorrência Pública nº 004/2019, em todos os seus termos.

Publique-se.

Ao fim, arquite-se.

Seropédica, 12 de novembro de 2019.

ANDERSON PORTES
Secretário Municipal de Obras
(Interino)
Mat.15973



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0566 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (À Pedido) **CARLOS ALBERTO DA SILVA** matrícula **11281**, do cargo de provimento efetivo de **ZELADOR ESCOLAR**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à **08/10/2019**, conforme processo nº. **20469/2019**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.146/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONTRATADA: EMPRESA ST SANTOS LOCAÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ N.º: 18.210.737/0001-02
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL NO KM 54 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS.
O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 841.588,31 (OITOCENTOS E QUARENTA E UM MIL QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).
PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8134/2019 -
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONTRATADA: EMPRESA OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º: 12.647.362/0001-58
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM.
PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS.

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 7.023.368,39 (SETE MILHÕES E VINTE E TRES MIL TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL N.º 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA N.º 0567/2019 de 14 de novembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Em cumprimento de decisão judicial proferida no processo n.º 0003385-50.2019.8.19.0077, Readaptar o servidor (a) efetivo (a) **JOSÉ LEONARDO MAGALHÃES PEREIRA**, matrícula n.º 3530, ocupante do cargo efetivo de **Ajudante Geral**, para **Inspetor de Alunos**, de acordo com Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e QUEZIA DA CRUZ REIS Cargo: PROFESSOR DOC II SECRETARIA: EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. Término: 05/11/2019.

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e JONACIAS SOUZA DE ALMEIDA Cargo: AJUDANTE GERAL Prazo: 05/11/2019 à 04/11/2020. SECRETARIA: SERVIÇOS PÚBLICOS.

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e ALINE AKEMY RODRIGUES ISSOBE Cargo: FARMACEUTICO SECRETARIA: SAUDE E DEFESA CIVIL. Término: 07/11/2019.

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e SERGIO VINICIUS ALVES ALBUQUERQUE Cargo: ROÇADOR Prazo: 04/11/2019 à 03/11/2020. SECRETARIA: SERVIÇOS PÚBLICOS.

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e LEVI FRANCISCO DE OLIVEIRA Cargo: ROÇADOR Prazo: 04/11/2019 à 03/11/2020. SECRETARIA: SERVIÇOS PÚBLICOS.

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e MARCELO BERNARDO SANTOS Cargo: ROÇADOR Prazo: 04/11/2019 à 03/11/2020. SECRETARIA: SERVIÇOS PÚBLICOS.

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e REGINALDO GERMANO LIMA Cargo: ROÇADOR Prazo: 04/11/2019 à 03/11/2020. SECRETARIA: SERVIÇOS PÚBLICOS.



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo